



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**PORTARIA Nº 690, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.**

**Constitui o Conselho Municipal de Educação – CMAE, para o biênio 2013/2015, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e no cumprimento da Lei 1.149 de 07 de outubro de 1997,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir o Conselho Municipal de Educação de Lagoa Santa – CME, Biênio 2013/2015, que será composto pelos seguintes membros eleitos em assembléias e/ou indicados por suas respectivas categorias:

I – Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Educação: Daniela Alves da Silva

II – Representante de Diretores da Rede Municipal de Ensino:  
Titular: Marislene da Costa Rodrigues  
Suplente: Renata Alves Romualdo

III – Representante de Associação de Professores de Lagoa Santa  
Titular: Rosália Selma de Faria Gomes  
Suplente: Maria Vitória de Almeida

IV – Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino  
Titular: Valéria Salomão  
Suplente: Naila Alcici Ferreira

V – Representante dos Pedagogos da Rede Municipal de Ensino  
Titular: Silvana Mara Pacheco de Paula Afonso  
Suplente: Ivonete Rodrigues Fontes Fonseca

VI – Representante dos Funcionários da Rede Municipal de Ensino  
Titular: Cione Alves Santos  
Suplente: Cleusa de Jesus Silva

VII – Representante das Associações Comunitárias de Lagoa Santa  
Titular: Christiane Silva de Oliveira  
Suplente: Maria José Soares

VIII – Representante dos Alunos da Rede Municipal de Ensino  
Titular: Romário Jacomini

IX – Representante de Pais e Mães da Rede Municipal de Ensino  
Titular: Sandra Jaqueline Couto Grapiglia  
Suplente: Luana Cássia dos Santos Camilo



## **Prefeitura Municipal de Lagoa Santa**

**Art. 2º** - Revogar a Portaria nº 525, de 06 de julho de 2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em 24 de setembro de 2013.**

**FERNANDO PEREIRA GOMES NETO**  
**Prefeito Municipal**